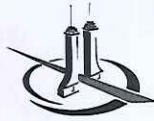




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000932-LEG 07/Out/2022 09:57 ✓

MOÇÃO nº 195 /2022

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor à Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana, a 10ª Coordenadoria Regional de Educação em Uruguaiana, à Associação dos Professores e Especialistas do Município de Uruguaiana – APEMU, ao Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS), em Uruguaiana, e ao Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul – Sinpro/RS, em Uruguaiana, pela passagem do Dia do Professor, que será comemorado no dia 15 de Outubro de 2022.

Documento 21/22

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana, a 10ª Coordenadoria Regional de Educação em Uruguaiana, à Associação dos Professores e Especialistas do Município de Uruguaiana – APEMU, ao Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS), em Uruguaiana, e ao Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul – Sinpro/RS, em Uruguaiana, pela passagem do Dia do Professor, que será comemorado no dia 15 de Outubro de 2022.

- a) Que a íntegra da Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhada à Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana, a 10ª Coordenadoria Regional de Educação em Uruguaiana, à Associação dos Professores e Especialistas do Município de Uruguaiana – APEMU, ao Centro dos Professores do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Estado do Rio Grande do Sul (CPERS), em Uruguaiana, e ao Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul – Sinpro/RS, em Uruguaiana, pela passagem do Dia do Professor, que será comemorado no dia 15 de Outubro de 2022.

JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao papel e ao trabalho dedicado e competente dos professores e professoras na formação de crianças, jovens e adultos em nossa sociedade, o que evidencia a relevância de nossos educadores para a construção de uma sociedade justa, democrática e tolerante.
2. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca que sem o imprescindível, responsável e abnegado trabalho dos professores e professoras não há educação, não há justiça social e nem há liberdade e democracia, mas, principalmente, não há sociedade.
3. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça mais uma vez o trabalho dos professores e professoras em favor da sociedade uruguayanense, contribuindo para a formação e o desenvolvimento humano de nossa gente.

Uruguaiana, 06 de outubro de 2022.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT